

7ª e 8ª horas

Sindicato ingressa com embargo de declaração

O instrumento jurídico tem o objetivo de tirar dúvidas da sentença com o juiz, que não deixou claro se a Caixa Econômica pode reduzir os salários dos bancários

O instrumento jurídico tem o objetivo de tirar dúvidas da sentença com o juiz, que não deixou claro se a Caixa Econômica pode reduzir os salários dos bancários

O Sindicato já enviou ao juiz titular da 4ª Vara do Trabalho de Brasília, Denilson Bandeira Coelho, embargo de declaração solicitando mais informações sobre o teor da sentença, proferida em 30 de março, que revogou liminar concedida ao Sindicato que suspendia a aplicação coletiva em Brasília da Circular Interna 293 da Caixa.

Na sentença, o juiz não deixa claro se a Caixa pode fazer a redução salarial. A Caixa, entretanto, se aproveitou desta lacuna da sentença e reduziu os salários dos bancários na folha de pagamento deste mês. “Foi com o objetivo de tirar dúvidas da sentença com o juiz que o Sindicato decidiu ingressar, primeiramente, com o embargo de declaração”, explica **Enilson da Silva**, secretário-geral do Sindicato.

A CI determinou a redução dos salários de bancários de cargos técnicos e de assessoramento que buscaram na Justiça o retorno à jornada de 6 horas sem redução de salários. A Caixa divulgou a circular interna em dezembro.

Na liminar, concedida ao



Sindicato em 12 de janeiro, o juiz do Trabalho Titular da 4ª Vara de Brasília foi taxativo: a Caixa fica proibida de promover “qualquer alteração remuneratória negativa (diminuição do valor da gratificação de função) a seus empregados ocupantes de cargos em comissão do grupo operacional técnico e de assessoramento (destinatários das CIs 293/2006 e 34/2005) que venham a trabalhar 6 horas diárias, exclusivamente por retratação de opção, ajuizamento de ação judicial ou mesmo ato unilateral patronal de diminuição horária, até o julgamento final da presente ação trabalhista”.

O embargo de declaração também tem o objetivo de tornar o recurso mais consistente e robusto.

Novas ações do Sindicato para revogar a CI 293

Embarco de declaração, ofício enviado ao ministro do Trabalho, Carlos Lupi, solicitando audiência, petição ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e reunião com assessoria jurídica (ver matérias no verso) são novas medidas do Sindicato para tentar reverter a CI 293/06.

“Esperamos que a Justiça compreenda que os trabalhadores estão no seu direito ao recorrer a ela quando assim julgarem necessário”, afirma **Jair Pedro Ferreira**, diretor do Sindicato.



Sindicato solicita audiência com ministro do Trabalho

O Sindicato pedirá a inter-férence do Ministério do Trabalho no embate com o banco sobre a questão das 7ª e 8ª horas em audiência solicitada com o ministro Carlos Lupi (veja fac-símile). O objetivo é discutir a decisão da Caixa em emitir circular interna penalizando justamente os bancários

que movem ação na Justiça contra o banco.

No entendimento do Sindicato, a decisão da Caixa em punir os bancários que ingressaram com ação judicial constitui ato intimidador e pode vir a inibir que outros trabalhadores procurem seus direitos. “A CI é uma retaliação, servindo politicamente como castigo exemplar aos demais bancários. É como se a Caixa quisesse deixar bem claro que não se deve questionar seu regimento administrativo”, sublinhou o diretor da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte (Fetec/CN), **Orlando Gasparino**.



Sindicato reforça pedido de investigação ao Ministério Público

Parte do esforço em reverter a decisão da Justiça em favor dos bancários, o Sindicato enviou ao Ministério Público do Trabalho (MPT) petição na qual reforça que a Caixa Econômica Federal seja investigada na sua decisão em expedir a Circular Interna 293.

O mesmo pedido havia sido feito pelo Sindicato em dezembro último, tão logo foi comunicado sobre a edição da circular. O MPT chegou a agendar audiência com a entidade, mas depois desmarcou.

“A Caixa insiste na manutenção de uma medida que representa um ataque a direito inalienável dos trabalhadores, daí por que se faz necessário que tanto interesse em puni-los seja apurado”, informou o secretário-geral do Sindicato, Enilson da Silva.

O Sindicato fará ainda articulações com parlamentares, nos âmbitos federal e regional, em mais uma tentativa de reverter o processo. “Vamos continuar recorrendo a todos os meios ao nosso alcance”, disse Enilson.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília **CUT**
 SHCS EO. 314/315 Bloco A - CEP: 70383-400 - Brasília DF - Fone: (61) 3346-9090 - Fax: (61) 3346-8822
 Site: www.bancariosdf.com.br - e-mail: sindicato@bancariosdf.com.br

Ofício nº. 111/2007 Brasília, 23 de abril de 2007.

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS LUPI
MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO

Senhor ministro,

Solicitamos audiência com Vossa Excelência para tratar de assunto relativo aos empregados da Caixa Econômica Federal.

A Caixa feriu o princípio constitucional dos “**DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**” dos ocupantes de cargos técnicos e de assessoramento ao adotar medida de caráter punitivo contra esses empregados.

Desta forma, solicitamos que considere esse pedido em caráter de urgência, pois tal medida está colocando os bancários desta instituição em situação nunca antes vivida.

Desde já, agradecemos a prestimosa atenção.

Atenciosamente

Enilson Cardoso da Silva
Secretario Geral

Reunião com a assessoria jurídica definirá novas estratégias

Com o objetivo de dirimir dúvidas e traçar novas estratégias de luta, o Sindicato fará reunião com os bancários envolvidos na ação das 7ª e 8ª horas na próxima quinta-feira, dia 26. A reunião, que contará com a assessoria jurídica, será às 19h, na sede do Sindicato. Mais informações pelo telefone 3346-9090.